CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 06 / 12 / 2004
Gastão de Araújo Leite
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 506 de 25 de Novembro de 2004.

Autoria: Todos os Vereadores

"Concede Comenda de SANTA LUZIA a José Batista Júnior".

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA***, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a ***"COMENDA DE SANTA LUZIA"*** ao Senhor ***JOSÉ BATISTA JÚNIOR***.

Art. 2º - A **"COMENDA DE SANTA LUZIA"** será entregue ao agraciado, em sessão solene, no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2004.

Gastão de Araújo Leite

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretário*

Cristóvão Vaz Tormin

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *2º Secretário*

SMBC